

CÓDIGO DE CONDUCTA ÉTICA



MARQUES MONTAGENS

MENSAGEM DO DIRETOR

A sociedade em constante mudança vem exigindo das organizações posturas que visam a contribuição para uma sociedade justa e adequada às suas necessidades.

Prezando pela melhoria e excelência dos seus produtos e serviços, a MARQUES MONTAGENS, baseada em seus valores, estabelece um código de ética norteando as atividades da organização.

Tendo como ponto fundamental, o código de ética permite o desenvolvimento ambiental, social e econômico, sempre contribuindo com o crescimento, não somente da empresa, mas de todos os que estão direta e indiretamente ligados a ela.

Isso posto, a diretoria da Marques Montagens conta com a colaboração e participação de todos os agentes envolvidos em sua cadeia de operação com atitudes resilientes, altruístas e principalmente conscientes, para que o processo de compliance seja implantado e mantido, de forma transparente visando a melhoria contínua como uma organização que faz parte da sociedade.

Atenciosamente,

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
MISSÃO, VISÃO E VALORES:	5
DEFINIÇÕES	5
REGRAS DE CONDUTA ÉTICA	8
I - CONDUTAS GERAIS	8
II - CONDUTAS INTERNAS	9
III - CONDUTAS NAS RELAÇÕES COMERCIAIS	10
IV - CONFLITO DE INTERESSES E VANTAGENS PESSOAIS	13
V - INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PRIVILEGIADAS	13
VI - COMUNICAÇÃO E MÍDIAS RELACIONADAS	14
VII - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTROS CONTÁBEIS	14
REGRAS DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS	15
CONDUTAS GERAIS	15
OBSERVÂNCIA AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA	17
OUVIDORIA	17

INTRODUÇÃO

Este Código de Conduta Ética estabelece as diretrizes que devem orientar todos os colaboradores, parceiros de negócios e terceiros no desempenho das atividades na Marques Montagens Industriais Ltda.

Além disso, visa atender à legislação vigente, reforçando o compromisso da organização com a transparência no relacionamento com a sociedade, bem como, com a privacidade de seus clientes, parceiros, prestadores de serviços e colaboradores, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - "LGPD").

O objetivo geral deste documento é orientar o comportamento com nossos principais grupos de interesse: sócios, funcionários, clientes, fornecedores, parceiros de negócios, meio ambiente e sociedade, auxiliando-os na prática cotidiana de uma atuação ética e íntegra, pautada pela missão, visão e valores da instituição. Para que isso seja possível, é dever de todos conhecê-los e atuar buscando seu cumprimento.

A Marques Montagens Industriais Ltda atua no mercado a mais 30 anos, nos mais variados setores da indústria nacional e internacional, possuindo uma completa equipe de profissionais qualificados para atender as áreas de supervisão técnica, projetos e execução de montagens mecânicas, fabricações e instalações industriais.

Nossa empresa possui uma equipe de profissionais treinados e qualificados, engenheiros e técnicos, para desenvolver e atender as mais variadas necessidades do mercado das indústrias de MDF e compensados, vidro, química, papelaria, alimentícia, petrolífera, pesqueira, naval, hidroelétrica, têxtil, terraplanagem e etc.

A Marques Montagens Industriais é especialista na execução de projetos mecânicos, compreendendo as disciplinas de caldeiraria, montagens e instalações industriais nas mais variadas áreas, procurando entregar ao seu cliente produtos e serviços dentro do prazo e nos melhores padrões de mercado.

Nossa busca é sempre melhorar a produtividade com qualidade e caminhar no sentido da sustentabilidade e de um modelo de negócio circular.

MISSÃO, VISÃO E VALORES:

Missão: Nossa missão é oferecer soluções de engenharia para implantação, ampliação e manutenção industrial, contribuindo para o desenvolvimento industrial do país.

Visão: Ser uma empresa de referência nacional em seu segmento de atuação, tendo a preferência dos clientes e colaboradores em suas escolhas.

Valores: Para dar sustentação a nossa Visão, delineamos nossos Valores Básicos, que são a essência do negócio e que orientam a conduta de todos que fazem parte do Marques Montagens:

1. Capital Humano;
2. Integridade;
3. Inovação;
4. Qualidade;
5. Comunicação.

DEFINIÇÕES

Para melhor compreender os termos utilizados neste Código de Conduta, segue o rol de suas definições e conceitos:

- ✓ **Administração Pública:** órgãos e entidades que desempenham a atividade administrativa do Estado. Compreende pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos, entidades estatais, nacionais ou estrangeiras, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.
- ✓ **Agente ou funcionário público:** todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do

Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual. E, ainda, candidatos a cargos públicos em todas as instâncias (federal, estadual ou municipal e nos poderes executivo, legislativo ou judiciário).

- ✓ **Assédio moral:** atitudes abusivas (por palavras ou gestos) que, por sua gravidade ou repetição, prejudiquem a dignidade, a integridade física ou psicológica de uma pessoa, constrangendo-a perante colegas de trabalho ou prejudicando as condições e o clima de trabalho.
- ✓ **Assédio sexual:** ato de constranger alguém para obter favores sexuais. É considerado crime.
- ✓ **Empregados:** empregados próprios (inclusive diretores), estagiários, menores aprendizes e empregados temporários.
- ✓ **Conduta:** maneira de se portar, modo como alguém se comporta.
- ✓ **Conflito de interesses:** situação em que o interesse privado pode influenciar indevidamente a atividade exercida ou comprometer, de alguma forma, a Marques Montagens Industriais Ltda.
- ✓ **Corrupção:** prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, conforme definido pela Lei n. 12.846/2013.
- ✓ **Ética:** conjunto de princípios morais que servem de guia para as relações entre os indivíduos na comunidade e no desempenho de uma atividade profissional.
- ✓ **Fornecedor:** pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira que desenvolva atividade de comercialização de produtos ou prestação de serviços.
- ✓ **Fraude:** esquema ilícito ou de má fé utilizado para enganar alguém com a finalidade de obter algum tipo de vantagem.
- ✓ **Lavagem de dinheiro:** atividade de investir, ocultar, substituir ou transformar e restituir o dinheiro de origem sempre ilícita aos circuitos econômico-

financeiros legais, incorporando-o a qualquer tipo de negócio como se fosse obtido de forma lícita.

- ✓ **Parceiro de negócio:** parte externa com a qual a Marques Montagens Industriais Ltda possui relacionamento de negócio formal, por meio de acordos, contratos, convênios, termos de cooperação ou instrumentos similares e que possam atuar em seu nome para prestação de serviços perante o setor público ou privado. Inclui: representantes, parceiros comerciais, advogados, prepostos, consultores, dentre outros.
- ✓ **Prestador de Serviços:** pessoa física ou jurídica que desenvolve atividade contratada mediante remuneração.
- ✓ **Retaliação:** qualquer prática de perseguição ou vingança cometido em razão de denúncias ou manifestações de dúvidas, de possíveis violações da lei ou das diretrizes da Marques Montagens Industriais, por exemplo: ameaças, assédio moral, bullying, chantagem, entre outras.
- ✓ **Trabalho Infantil:** Qualquer trabalho de uma criança ou jovem menor de idade que não esteja em conformidade com as disposições das normas relevantes da OIT, ou que seja perigoso, interfira na educação, seja prejudicial à sua saúde e desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social.
- ✓ **Tratamento de Dados Pessoais:** toda a operação realizada com dados pessoais (dados que identificam uma pessoa natural), como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, compartilhamento, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados.
- ✓ **Terceiros:** pessoa física ou jurídica que é independente da Marques Montagens Industriais, por exemplo: clientes, empregados de clientes, fornecedores, parceiros de negócio, agentes públicos, representantes de entidades de classe, instituições, etc.

REGRAS DE CONDUTA ÉTICA

I – Condutas Gerais

1.1. Respeito às Leis e Normas Vigentes

Todos os empregados e parceiros de negócio da Marques Montagens Industriais Ltda devem observar os princípios contidos neste documento, bem como observar e respeitar a legislação vigente nos locais onde a Marques Montagens venha a exercer suas atividades.

1.2. Privacidade de Dados e Segurança da Informação

A Marques Montagens Industriais está comprometida em manter uma conduta de respeito com a Lei Geral de Proteção de Dados, por isso busca proteger a privacidade e oferecer o tratamento adequado aos dados que detém.

Assim sendo, é obrigação de todos a atenção às Políticas de Segurança da Informação da Marques Montagens, em busca da manutenção do sigilo dos dados que tenham acesso, sendo vedada a sua divulgação em benefício próprio ou de terceiros.

1.3. Saúde, Segurança e Meio ambiente

A Marques Montagens Industriais Ltda oferece aos empregados um ambiente de trabalho seguro e saudável, cumprindo todas as leis e normas referentes à segurança do trabalho e medicina ocupacional.

Os empregados devem obedecer rigorosamente aos requisitos legais e normas internas de saúde e segurança aplicáveis ao seu trabalho como:

- ✓ Identificar e controlar a exposição a riscos que possam gerar acidentes envolvendo a si mesmo ou outros na execução de qualquer atividade durante o trabalho;
- ✓ Usar os equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI e EPC) fornecidos pela Marques Montagens Industriais;
- ✓ Comunicar qualquer tipo de práticas ou condição insegura;
- ✓ Exercer as atividades devidamente habilitados, conforme descrito no Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR).

II – Condutas Internas

2.1. Relacionamentos pessoais

Todos os empregados devem estar cientes e comprometidos com os controles internos da Marques Montagens Industriais Ltda, conhecendo e exercendo a função que lhes cabe nos processos, acessando e compreendendo as informações disponíveis para o desempenho de suas atividades e estando em conformidade com as legislações, as políticas, normas e procedimentos, aplicáveis às suas atribuições.

Desta forma, os empregados devem observar e fazer cumprir as seguintes regras:

- ✓ A Marques Montagens Industriais Ltda cumpre a legislação trabalhista, assim como as normas técnicas aplicáveis aos seus processos;
- ✓ A Marques Montagens Industriais Ltda não admite a prática ou demonstração de qualquer forma de preconceito ou discriminação, como de raça, cor, crença religiosa, idade, sexo, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física e/ou outras necessidades especiais. Em nenhuma hipótese será permitido comportamentos que possam ocasionar constrangimentos ou ferir a intimidade, liberdade, honra, imagem e igualdade entre as pessoas;
- ✓ Não é permitido atos de assédio sexual ou moral, ofensas ou intimidações, uso de linguagem imprópria ou ofensiva ou qualquer outro tipo de violência nas dependências da Marques Montagens Industriais;
- ✓ A Marques Montagens Industriais Ltda é totalmente contra a prestação de serviço do trabalho infantil, forçado, escravo e/ou em condições degradantes, situações que potencialmente envolvam coerção, castigos sob qualquer pretexto, medidas disciplinares degradantes e punição pelo exercício de qualquer direito fundamental;
- ✓ É responsabilidade dos empregados zelar pelo bom uso e conservação do patrimônio da empresa. Os bens, equipamentos e instalações da Marques Montagens Industriais Ltda destinam-se ao uso, único e exclusivo, das suas atividades e operações, sendo terminantemente vedada a utilização de tais equipamentos para fins particulares ou contrários aos interesses da empresa;
- ✓ É terminantemente proibida a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho, assim como a entrada na empresa em estado de embriaguez;
- ✓ É proibido o uso e/ou porte de drogas ilícitas e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias;

- ✓ Não é tolerado o envolvimento de empregados e parceiros de negócio em atividades ilegais que prejudiquem ou coloquem em risco a imagem e reputação da Marque Montagens Industriais Ltda;
- ✓ Empregados e parceiros de negócio estão proibidos de agir com violência ou fazer ameaças, portar ou usar armas no local de trabalho;
- ✓ O Empregado não deve possibilitar o acesso de pessoas não autorizadas aos sistemas informatizados da empresa por meio de utilização de sua senha pessoal;
- ✓ Os meios de comunicação da Marques Montagens Industriais Ltda (telefone, e-mail, internet e outros) são de uso exclusivo da empresa e não devem ser utilizados para fins pessoais, sendo proibido por meio destes a veiculação de material ofensivo aos bons costumes;
- ✓ A Marques Montagens Industriais Ltda respeita a livre associação, reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos empregados e busca o diálogo constante para a solução de conflitos de natureza trabalhista e/ ou sindical.

III – Condutas nas Relações Comerciais

3.1. Relacionamento com Clientes

Os requisitos e as expectativas dos clientes devem ser considerados e tudo que for acordado deve ser cumprido pontualmente.

A Marques Montagens Industriais Ltda não discrimina clientes, seja por origem, porte econômico ou localização, reservando-se o direito de encerrar qualquer relação comercial sempre que seus interesses não estiverem sendo atendidos ou, ainda, quando o relacionamento representar risco às suas atividades ou à sociedade.

As informações sobre os produtos e serviços disponibilizados pela Marques Montagens Industriais Ltda devem sempre ser claros e verdadeiros.

É, ainda, vedada a realização de pagamentos impróprios a qualquer pessoa com intuito de facilitar a venda de produtos e/ou serviços, mesmo que haja a possibilidade de serem perdidas oportunidades de negócio.

3.2. Relacionamento com Fornecedores e Parceiros de Negócio

Os fornecedores e parceiros de negócios da Marques Montagens Industriais Ltda deverão conhecer e atuar de forma compatível com os valores da empresa, com a lei e com os princípios deste Código de Conduta Ética.

A Marques Montagens Industriais Ltda espera, de seus fornecedores e parceiros de negócios, clareza na caracterização dos produtos e serviços, no cumprimento às legislações e demais obrigações as quais estão sujeitos, em especial, o respeito aos direitos humanos, não admitindo qualquer prática de trabalho análogo a escravo ou infantil ou atos de fraude e corrupção.

A empresa poderá cessar uma relação de negócio com um fornecedor, sempre que houver prejuízo de seus interesses e/ou desconsideração das questões legais e de conduta.

3.3. Relacionamento com Órgãos Governamentais

A Marques Montagens Industriais respeita a legislação e as autoridades públicas em todas as instâncias, nacionais e estrangeiras.

É diretriz da Marques Montagens Industriais contribuir nas atividades de investigação ou fiscalização de órgão ou entidades da Administração Pública junto a empresa, não sendo permitida qualquer ação que possa dificultar ou prejudicar em tais processos.

É expressamente proibido, a qualquer empregado e parceiro de negócio, oferecer, prometer ou autorizar, diretamente ou por meio de terceiros, qualquer vantagem, seja em dinheiro, bens, serviços ou qualquer item de valor, a agentes ou funcionários públicos, partidos políticos e seus membros ou a quaisquer candidatos a cargos públicos, no Brasil ou no exterior, bem como a familiares ou equiparados de quaisquer dessas pessoas, com o intuito de obter benefício pessoal ou da Marques Montagens Industriais.

3.4. Relacionamento com Concorrentes

A Marques Montagens Industriais Ltda respeita as leis de defesa da concorrência aplicáveis aos seus negócios, seja no relacionamento com a iniciativa privada ou com a administração pública.

Suas relações comerciais observam rigorosamente as práticas concorrenciais determinadas pelas leis e regulamentações, fundamentando-se nos princípios da honestidade e do respeito.

É proibido a empregados e parceiros de negócios participarem de quaisquer acordos, entendimentos ou trocas de informações confidenciais comercialmente sensíveis (ex: preço, custos, margens, planos comerciais ou de investimento) com concorrentes, que possam ensejar ou influenciar, direta ou indiretamente, a fixação de preços, reajustes, descontos e/ou condições de venda, divisão de mercados ou clientes, entre outras medidas que limitem ou restringam de qualquer forma a livre concorrência no mercado em benefício da Marques Montagens Industriais.

Toda informação de mercado e concorrentes deve ser obtida por meio de práticas legais, morais e éticas.

Ainda, é expressamente proibido fornecer informações estratégicas, confidenciais ou outras que sejam prejudiciais aos negócios da Marques Montagens Industriais.

IV - Conflito de interesses e vantagens pessoais

Os empregados da Marques Montagens Industriais Ltda devem identificar e prevenir eventual conflito de interesses que ocorra durante o desenvolvimento de suas atribuições e responsabilidades. Da mesma forma, devem evitar tomar qualquer ação que crie ou aparente criar um conflito entre o seu próprio interesse e o interesse da empresa.

Os empregados, pessoalmente ou por meio de terceiros, não têm permissão para prometer, oferecer, conceder ou receber nenhuma vantagem a funcionários públicos ou empregados de empresas privadas.

V - Informações confidenciais e privilegiadas

O empregado que, por força de seu cargo ou de suas responsabilidades, tenha acesso a informações confidenciais e privilegiadas sobre a Marques Montagens Industriais, seus serviços e produtos ou das empresas associadas e subsidiárias, que ainda não tenham sido divulgadas publicamente, não poderá divulgá-las nem fazer uso em benefício próprio ou de quaisquer terceiros.

Para esse efeito, define-se informação confidencial, além daquelas expressamente identificadas como tal, aquela sigilosa que não deve ser revelada, divulgada e/ou fornecida em nenhum modo, e pela qual o Empregado tenha acesso em razão de algo dito ou escrito, por si ou por outrem.

Todos os empregados têm o dever de cuidar da preservação das informações sob sua responsabilidade. Devem certificar-se de que as informações estejam armazenadas de forma segura, preocupando-se em manter cópias de segurança e controles de versão, bem como zelar contra alteração, perda, destruição, divulgação, cópia e acesso não autorizado.

A Marques Montagens Industriais Ltda respeita a individualidade de seus empregados e dispõe cuidados na proteção quanto ao vazamento de suas informações pessoais.

VI - Comunicação e mídias relacionadas

Todos os empregados devem zelar pelo nome da Marques Montagens Industriais, não sendo permitida a divulgação de seus dados, utilização de seu nome e logomarca que não seja para fins das suas atividades profissionais.

Não é permitida a exposição do nome ou da marca da Marques Montagens Industriais Ltda, sem autorização prévia, em redes sociais ou outros meios, assim como divulgar quaisquer assuntos relacionados às suas atividades ou de seus clientes, devendo ser observado:

- ✓ É proibida a publicação de imagens e informações internas relacionadas a qualquer atividade ou rotina de trabalho;
- ✓ É expressamente restrita a exibição ou utilização da logomarca da Marques Montagens Industriais Ltda em eventos esportivos, feiras culturais e/ou educacionais, assim como, a utilização do seu nome em trabalhos acadêmicos, sem a expressa e formal autorização;
- ✓ Apenas porta-voz designado pelo(a) diretor(a) da Marques Montagens Industriais Ltda estará autorizado(a) a estabelecer relacionamento com a imprensa.

VII - Informações financeiras e registros contábeis

É compromisso da Marques Montagens Industriais Ltda respeitar e cumprir rigorosamente as legislações, regulamentos e normas fiscais, leis anticorrupção e leis

contra lavagem de dinheiro, assim como aplicar corretamente os regimes fiscais conforme local, produto e/ou serviço prestado.

A Marques não compactua com a realização de operações fiscais e tributárias sem a devida e rigorosa adequação aos preceitos legais.

As operações financeiras e patrimoniais da Marques Montagens Industriais são registradas em seu sistema financeiro e contábil, sendo lançados em livros, registros e contas de forma clara e transparente, e toda a sua documentação e registros de transações contábeis deverão ser preservados, conforme estipulado pela legislação e os procedimentos internos da Marques.

REGRAS DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Conduas Gerais

1.1 Todos os empregados e parceiros de negócio da Marques Montagens Industriais Ltda devem observar os princípios que devem se aplicar a todas as atividades de tratamento de dados, tais como: (i) Finalidade: todo tratamento de ser realizado para fins legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular de dados e (ii) Adequação: o tratamento deve ser compatível com as finalidades informadas ao titular.

Desta forma, na Marques Montagens Industriais LTDA., todos tem o dever de:

- ✓ Entender e cumprir as normas e leis nacionais e internacionais, bem como as demais políticas da empresa, em relação à proteção de dados pessoais;
- ✓ Ser extremamente consciente e tomar as medidas correspondentes quando da coleta, processamento, uso, revelação, armazenamento e transferência de dados pessoais, dando-lhes o tratamento adequado;
- ✓ Considerar a finalidade para qual os dados podem ser usados antes de coletar os dados e informar ao titular dos dados sobre cada uma dessas finalidades ao coletar os dados;
- ✓ Atentar ao tratamento de dados pessoais nos processos de recrutamento de novos empregados: (i) apagar dados pessoais excessivos assim que possível, quando identificados; (ii) coletar dados sensíveis (como foto, dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico) apenas quando estritamente necessário, e os exclua tão logo não sejam mais necessários; (iii)

garanta que, em caso de recrutamento por meio de terceiros, esteja formalizada cláusula de proteção de dados;

- ✓ Notificar imediatamente a Direção Executiva ou a Comissão de Compliance sobre: (i) qualquer incidente relacionado aos dados pessoais tratados na empresa, como perda, vazamento, acesso acidental ou não autorizado, bem como outros incidentes que possam causar prejuízos aos titulares de dados;
- ✓ Encaminhar à Comissão de Compliance qualquer solicitação de um Titular de Dados a respeito do tratamento de seus dados pessoais.

1.2. Sempre que houver tratamento de dados pessoais em nome da Marques Montagens Industriais LTDA., deverá ser garantido os direitos dos titulares de dados, tais como, o direito de acesso, correção, anonimização, bloqueio, exclusão, revogação do consentimento, portabilidade, informação, oposição e confirmação da existência de tratamento.

Diante disso, não é permitido:

- ✓ Coletar, processar, utilizar, revelar ou armazenar dados pessoais, seja de clientes, colaboradores, parceiros ou prestadores de serviços, para finalidade distinta daquela legalmente autorizada e informada ao titular de dados;
- ✓ Coletar, processar, utilizar, revelar ou armazenar dados pessoais que não sejam estritamente necessários para o atingimento das finalidades informadas ao titular de dados;
- ✓ Compartilhar dados pessoais com terceiros não autorizados e sem o consentimento do titular de dados;
- ✓ Registrar, utilizar e veicular fotografias e filmagens de clientes e empregados da Marques Montagens, exceto, com a manifestação escrita, livre, informada e inequívoca pela qual o titular, ou responsável legal, concorda com o tratamento de seus dados pessoais e de sua imagem;
- ✓ Permitir a entrada de terceiros não autorizados nas dependências da empresa. Todos os visitantes devem ser devidamente identificados e autorizados antes de entrar nas áreas restritas da Marques Montagens. Qualquer pessoa que não cumpra esta obrigação deverá ser solicitada a deixar as dependências da instituição imediatamente;
- ✓ Usar papéis que contenham dados pessoais de clientes, empregados ou qualquer outra pessoa como rascunhos ou para qualquer outro fim que não

seja o armazenamento ou descarte adequado e seguro dessas informações de acordo com as políticas de privacidade e segurança da Marques Montagens;

- ✓ Armazenar arquivos contendo informações confidenciais ou sensíveis em pastas públicas do servidor interno da Marques Montagens, os quais devem ser armazenados em pastas seguras e acessíveis apenas por pessoal autorizado, ou descartados imediatamente após o término do tratamento.

OBSERVÂNCIA AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

Todos os empregados que fazem parte do quadro de funcionários da Marques Montagens Industriais Ltda devem receber uma cópia do Código de Conduta Ética e declarar ciência do conteúdo do documento, assegurando a compreensão integral do inteiro teor, comprometendo-se a segui-lo integralmente.

Salienta-se que o presente Código de Conduta não descreve todas as possíveis situações que podem vir a ser vivenciadas.

Os empregados que tiverem dúvidas sobre este Código devem dirigir-se a seu gestor imediato ou ao departamento de recursos humanos.

Qualquer violação às regras definidas neste Código, nas políticas e procedimentos internos, bem como às legislações aplicáveis a Marques, está sujeita a medidas disciplinares.

A omissão diante de uma violação praticada por um empregado ou parceiro de negócio e presenciada por outro poderá ser interpretada como concordância ou cooperação com tais infrações.

OUVIDORIA

Quaisquer casos de violação ou suspeita de violação a regras e diretrizes previstas no Código de Conduta Ética devem ser comunicados à Marques Montagens Industriais através de seu canal oficial de ouvidoria e denúncia: ouvidoria@marquesmontagens.com.br.

As instâncias responsáveis pelas investigações atuarão de forma independente, livre de qualquer influência externa ou interna, na apuração de eventuais infrações e na aplicação de medidas disciplinares apropriadas, prezando sempre pela confidencialidade.

É expressamente proibido a retaliação contra qualquer pessoa que denunciar de boa-fé uma violação ou suspeita de violação ou, ainda, que colaborar com investigações correlacionadas.

Ainda, para o devido cumprimento dessas determinações, os atos de retaliação devem ser imediatamente denunciados e estão sujeitos à aplicação de medidas disciplinares

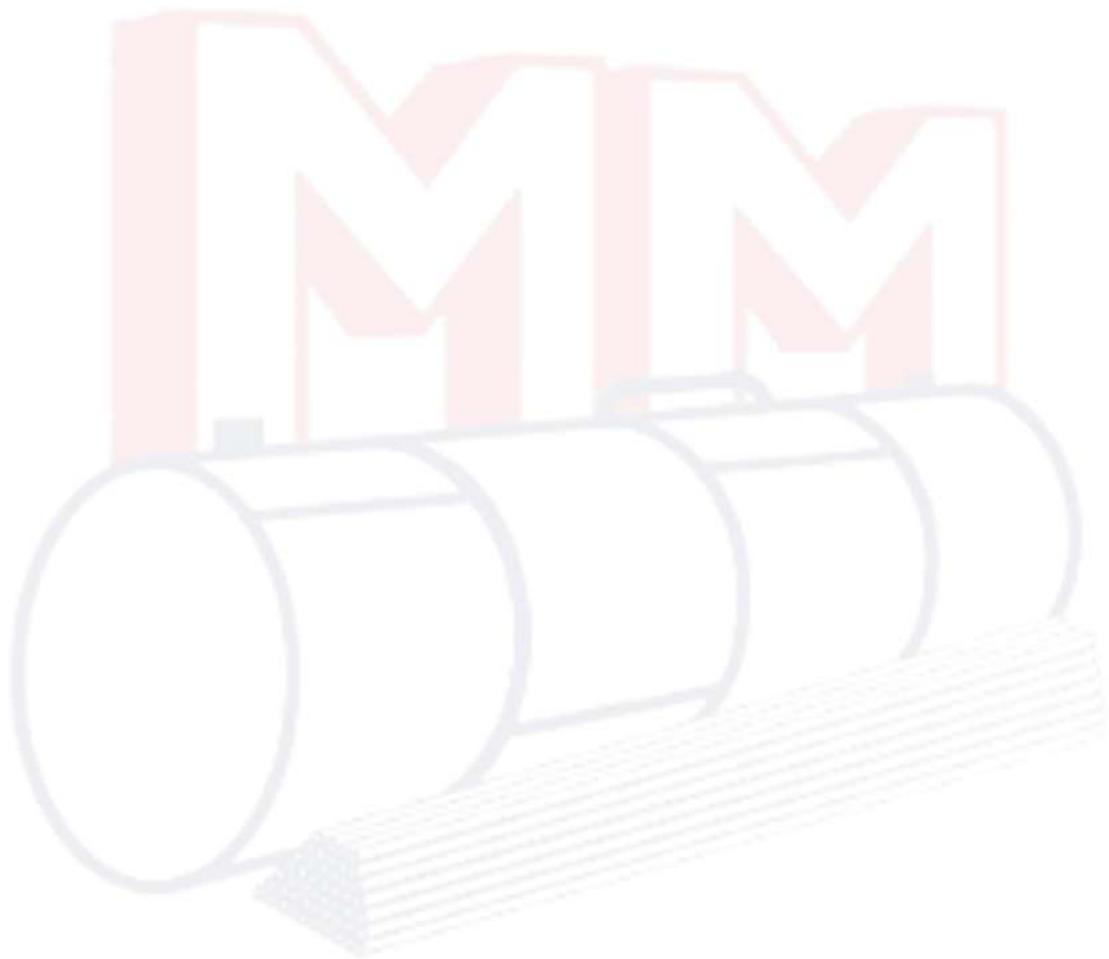
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, abaixo nominado, DECLARO ter recebido, nesta data, o Código de Conduta Ética da Marques Montagens Industriais Ltda e estou ciente de todas as regras e obrigações nele contidas, comprometendo-me a cumpri-las integralmente.

A violação das regras deste Código pode resultar em medidas disciplinares internas e estão sujeitas a penalidades previstas na legislação brasileira em vigor.

Estou ciente de que havendo qualquer tipo de dúvida sobre a interpretação ou aplicação deste Código, e, em caso de não concordância com as práticas ou políticas adotadas pela Marques Montagens Industriais Ltda, posso levá-las ao conhecimento da empresa através dos canais oficiais de denúncia.

LOCAL E DATA:
NOME COMPLETO:
ASSINATURA: <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Parceiro de Negócio/Fornecedor CNPJ _____
Para Parceiros de Negócios e/ou Fornecedores assinar responsável conforme contrato social



MARQUES MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Leodegário Pedro da Silva, 565, Itajaí, Santa Catarina
88305-600, Brasil
(55) 47-3349-5662

www.marquesmontagens.com.br

Design e Produção:
RPx Filmes

Autor: SPS Consultoria
Atualizado: Agosto de 2023